



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 10/02

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Resolução nº 05 de 22 de abril de 2.002,

CONSIDERANDO:

I - A aprovação pela Câmara Municipal da Resolução nº 05/2.002, que dispõe sobre a nova organização administrativa e o quadro especial dos servidores do legislativo do município de Taquaritinga;

II - A necessidade legal de remanejamento de servidores do legislativo, ocupantes de cargos em comissão, a nova situação funcional estabelecida no § 2º do art. 17 da Resolução nº 05/2.002;

III - Que o remanejamento dos servidores do legislativo, abrangidos pela presente portaria na nova situação organizacional, implicará na automática extinção por vacância do cargo previsto no Anexo I da Resolução nº 05/2.002.

RESOLVE:

Remanejar, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 17 da Resolução nº 05/02, os servidores do legislativo municipal atualmente ocupantes de cargos em comissão de Auxiliar Geral e Motorista, os senhores Fábio Luis de Camargo, RG 22.319.333-1 e Rosalbino Pagliuso Junior, RG 11.651.187, para os cargos de Técnico em Informática - Referência "U" e Assessor de Segurança- Referência "Q", respectivamente.

*Inconuta
Republicada
por inconexão
pela Portaria 11/02 e 12/02
ultrada*

Taquaritinga, 28 de junho de 2.002

DR. CHIGUELO KAMADA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -


MARCUS ANDREGHETO
1º Secretário


DR. ANTONIO CARLOS DIB/JORGE
2º Secretário